



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 13.120

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and date: Nelson Assad Ayub, 07/06/90

LEI Nº 2.186 DE 05 DE JUNHO DE 1990

CRIA UM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, TORNA SEM EFEITO UM CARGO CRIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica criado um cargo de AUXILIAR DE ASSESSOR DA DIVISÃO DE OBRAS, referencia salarial J, de provimento efetivo, a ser lotado na mesma Divisão.

§ 1º. O cargo ora criado será preenchido pelo melhor classificado em Concurso Público, com prazo de validade ainda a se extinguir.

§ 2º. Não havendo candidato nas condições do parágrafo anterior, a vaga será preenchida pelo chamamento do melhor classificado em Concurso Público a ser realizado.

ARTIGO 2º. Fica sem efeito o cargo de AUXILIAR DE SEÇÃO, referencia salarial J, de provimento efetivo, lotado na Seção de Dívida Ativa/Divisão da Fazenda, criado pela Lei nº 2.175 de 25/05/90.

ARTIGO 3º. As despesas desta lei correrão às expensas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 01 de junho de 1990.

ARTIGO 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de junho de 1990.

Handwritten signature of Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal